

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5623  
DE 14 DE MAIO DE 2019**

DESIGNA MOTORISTAS PARA ATUAR EM OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/060/3105/2019; e

**CONSIDERANDO** que o artigo 49 da lei 4.781/2006 autoriza o Presidente do DETRAN/RJ a conferir retribuição aos servidores que participarem de Operações especiais de Fiscalização.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para participarem de Operações especiais de Fiscalização realizadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ.

<b>Nome</b>	<b>ID Funcional</b>
Fábio dos Santos Gonçalves	5030985-4
Fábio Reis da Silva	5029720-1
Luis Carlos Arruda Junior	5031534-0
Gerson de Souza Nascimento	4137678-1
Jesse Vieira dos Santos	3727721-9

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS DAS NEVES**  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ